Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM 120428.2.0096305-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12.042-8

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 01 |

Poá, 24 de Novembro de 2023

**IMÓVEL:** O apartamento **nº D066**, localizado no **6º pavimento** do **BLOCO D - BELÉM**, do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL"**, com entrada pela **Avenida Dom Pedro II, nº 2.455**, no Bairro do Cambery, em perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos, possuindo uma área privativa de 40,840m2, uma área de uso comum de 43,944m2, totalizando uma área de 84,784m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 0,0006570, coeficiente de proporcionalidade; estando vinculado o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, localizada na área comum do condomínio, para estacionar um automóvel de porte médio.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 25.0019.0010-000-AM.

**PROPRIETÁRIA: RPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ/MF nº 28.843.301/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Emílio Mallet, nº 317, Conj. 1602, Vila Gomes Cardim.

**REGISTRO DE AQUISIÇÃO:** R.06/45.381, de 19/04/2018, deste R.I. de Poá, na qual a incorporação imobiliária foi registrada sob nº 10, em 22/04/2020, e a Instituição e Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 149, nesta data.

O Oficial Delegado: _____
(Donizete Rodrigues)

**Av.01/96.305 - Em 24 de novembro de 2023 - TRASLADAMENTO.**
Procedo a presente averbação para constar o trasladamento

**(continua no verso)**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 01 verso |

dos seguintes atos da matrícula nº **45.381**, ou seja: **a) Av.9, de 15/03/2019 -** À vista do requerimento de 21 de janeiro de 2019, do levantamento de área de APP, assinado pelo técnico agrimensor Carlos Eduardo Poyatos Viza, inscrito no CFT-BR sob nº 261540798-8, acompanhado do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20190020513, procedo a presente averbação para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula é constituída por uma **Área de Preservação Permanente**, a qual possui a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1, ponto mais ao norte do terreno, distante 208,065m de um ponto localizado na Avenida Dom Pedro II, o qual encontra-se distante 292,251m da confuência formada com a Rua Joaquim Martins da Silva; deste vértice deflete à direita e segue até o vértice 2, no azimute de 181°25'01", na extensão de 16,088m; do vértice 2, deflete à esquerda e segue até encontrar o vértice 3, no azimute de 167°49'20", na extensão de 21,612m; do vértice 3 deflete à esquerda e segue até encontrar o vértice 4, no azimute de 152°35'05", na extensão de 18,192m, confrontando do vértice 1 ao vértice 4, com o Córrego Cambery, e além do mencionado córrego, com o alinhamento da Rua 09 de Julho, com os prédios nºs 2017 e 1935 da Rua 09 de Julho, de propriedade da Distribuidora de Livros Floresta Ltda., ocupada por Camila Kelly da Conceição e Célia Regina Gomes de Mello; do vértice 4, deflete à direita e segue até encontrar o vértice 5, no azimute de 156°20'46", na extensão de 12,101m; do vértice 5, deflete à esquerda e segue até o vértice 6, no azimute de 148°41'23", na extensão de 6,581m,

**(continua na ficha 2)**

CNM 120428.2.0096305-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12.042-8

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 02 |

Poá, 24 de Novembro de 2023

confrontando do vértice 4 ao vértice 6, com o Córrego Cambery, e além do mencionado córrego, com propriedade de Adão Ribeiro, lotes 7 e 8, prédios n°s 421 e 417 da Rua José Conrado do Nascimento, ocupada por Marcelo Eugenio Pereira; do vértice 6 segue em linha reta até encontrar o vértice 7, no azimute de 148°41'23", na extensão de 6,581m, confrontando do vértice 6 ao vértice 7, com o Córrego Cambery e além do córrego, com propriedade de Francisco Ribas e Wanda Tavarone Ribas, lote 6, prédio n° 425 da Rua José Conrado do Nascimento, ocupada por Denise Roldan Jeremeias; do vértice 7, deflete à esquerda e segue até encontrar o vértice 8, no azimute de 128°21'41", na extensão de 9,593m, confrontando com o Córrego Cambery, e além do córrego, com propriedade de Jacyra Sebastiana Cortina, Marisa Cortina, Ramon Cortina, Miguel Paulo Cortina, Rosa Maria Cortina de Souza e João Batista de Souza, lote 5, prédio n° 530 da Rua Mariano Rodrigues, ocupada por Jailson José Valdevino da Silva; do vértice 8, deflete à direita e segue até encontrar o vértice 9, no azimute de 178°28'10", na extensão de 30,000m, confrontando com propriedade de Silvia Aparecida Rizzo Paukoski, Flora Maria Rizzo Francisquetti e Pedro Aparecido Francisquetti, ocupada por Angra de Oliveira Santos; do vértice 9, deflete à direita e segue até encontrar o vértice 10, no raio de 30,000m, na extensão de 20,468m; do vértice 10, deflete à direita e segue até encontrar o vértice 11, no azimute de 308°21'41", na extensão de 14,972m; do vértice 11, deflete à direita e segue até encontrar o vértice 12, o azimute de 328°41'23", na extensão de 11,960m; do vértice 12 segue em linha reta até encontrar o vértice 13, no azimute de

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 02 verso |

328°41'24", na extensão de 8,588m; do vértice 13, deflete à direita e segue até o vértice 14, no azimute de 336°20'46", na extensão de 13,123m; do vértice 14, deflete à esquerda e segue até o vértice 15, no azimute de 332°35'04", na extensão de 21,220m; do vértice 15, deflete à direita e segue até o vértice 16, no azimute de 347°49'20", na extensão de 29,202m; do vértice 16, deflete à direita e segue até o vértice 17, no azimute de 1°25'19", na extensão de 14,331m, confrontando com a área remanescente da presente matrícula; do vértice 17, deflete à direita e segue até encontrar o vértice 1, ponto inicial da presente descrição, no azimute de 81°20'21", na extensão de 30,469m, confrontando com propriedade de Ursa Vlasic Bajtalo Brabo, Pedro Vlasic Bajtalo e Iara Ribeiro da Silva, ocupada por Arlinda Maria de Jesus Bajtalo, encerrando a área de 3.375,449m2; **b) Av. 11, feita em 16/09/2020 -** À vista do Memorial de Incorporação mencionado no R.10, para constar que a incorporação imobiliária do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL"** esta submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4.591/64, constituindo patrimônio de afetação; e **c) R.12, feito em 14/10/2020 -** Por instrumento particular de abertura de crédito e mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária, com força de escritura pública, datado de 28/08/2020, a proprietária **RPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no

**(continua na ficha 3)**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12.042-8

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 03 |

Poá, 24 de Novembro de 2023

Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, a fração ideal correspondente ao terreno e **às futuras 218 (duzentas e dezoito) unidades autônomas - apartamentos**, que integrarão o **BLOCO "C" - SÃO LUÍS**, a saber: C002, C003, C005, C012, C013, C016, C018, C022, C023, C024, C026, C027, C031, C033, C042, C048, C051, C052, C053, C054, C055, C056, C057, C058, C061, C062, C063, C064, C065, C066, C067, C068, C073, C076, C077, C081, C082, C085, C086, C087, C088, C091, C092, C094, C096, C097, C098, C101, C102, C103, C104, C105, C106, C107, C108, C111, C112, C113, C114, C116, C117, C118, C121, C122, C123, C124, C125, C126, C127, C128, C131, C132, C133, C134, C135, C136, C137, C138, C141, C142, C143, C144, C145, C146, C147, C148, C151, C152, C153, C154, C155, C156, C157, C158, C161, C162, C163, C164, C166, C167, C168, C171, C172, C173, C174, C176, C177, C178, C181, C182, C183, C184, C186, C187, C188, o **BLOCO "D" - BELÉM**, D007, D008, D014, D015, D022, D023, D024, D025, D026, D027, D028, D032, D034, D035, D036, D054, D055, D056, D057, D058, D062, D063, D064, D065, D066, D067, D073, D074, D075, D076, D077, D078, D083, D084, D085, D086, D087, D091, D093, D094, D095, D096, D097,D101, D102, D103, D104, D105, D106, D107, D108, D111, D112, D114, D115, D116, D117, D118, D121, D122, D124, D125, D126, D127, D128, D131, D132, D134, D135, D136, D137, D138, D142, D144, D145, D146, D147, D148, D151, D152, D154, D155, D156, D157, D158, D161, D162, D164, D165, D166, D167, D168, D171, D172, D174, D175, D176, D177, D178, D184, D185, D186 e D187, e 14 vagas de garagem autônoma de números: 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298, do

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 03 verso |

empreendimento residencial denominado **"RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL"**, no Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, na Avenida Dom Pedro II, nº 2.455, Cambery, para garantir uma operação de crédito no valor de **R$31.236.521,42**, no âmbito do **PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida**, destinado ao financiamento da construção do empreendimento denominado condominio **"RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL"**, que será constituido por 10 blocos de apartamentos designados de "A" a "J", composto de térreo, mais 18 pavimentos e ático, contendo um total de 1.503 unidades autônomas designadas "apartamentos", 1.527 vagas de garagem (incluindo 14 vagas autônomas) e equipamento social, cuja incorporação foi registrada sob nº 10, nesta matrícula. O prazo de amortização é de 24 meses. O desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra, os recursos relativos à contrapartida do devedor. A exclusivo critério da credora poderá ser antecipada a liberação de até 10% do valor do financiamento ora contratado, sendo que as demais liberações somente ocorrerão após o cumprimento do percentual de obra relativo ao valor antecipado. O saldo devedor é atualizado mensalmente à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a. acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS, vigentes na data de aniversário do

**(continua na ficha 4)**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12.042-8

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 04 |

Poá, 24 de Novembro de 2023

contrato. O prazo para conclusão das obras é de 36 meses a partir da data de assinatura do aludido instrumento, quando não houver condições suspensivas. **Comparece como construtora e fiadora, FERRAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, CNPJ/MF nº 16.456.078/0001-55, com sede em Ferraz de Vasconcelos-SP, na Rua Sud Menucci, nº 21, sala 03; **comparecem como fiador: LEONARDO NADOLNY NASSOUR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, RG nº 33.428.615-3-SSP/SP, CPF/MF nº 305.971.898-97, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Emilio Malet nº 317, CJ-1602 - Tatuapé. O valor da garantia hipotecária, para fins do artigo 1.484 do C.C., é de R$41.031.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O Oficial Delegado:----------

(Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000019827223H.

**Av.02/96.305 - Em 24 de novembro de 2023 - ABERTURA DE MATRÍCULA.**

A presente matrícula foi aberta, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, datado em 06/10/2023. O título objetivado foi prenotado sob nº 237.079, em 10/10/2023. O Oficial Delegado: (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000019827323F.

**Av.03/96.305 - Em 03 de dezembro de 2025 - CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA.**

**(continua no verso)**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 04 verso |

Fica **CANCELADA PARCIALMENTE** a hipoteca registrada sob nº 12, na matrícula nº 45.381, deste R.I., mencionada na averbação nº 1, tão somente em relação à fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado, por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, contida no instrumento particular adiante mencionado. O Oficial Delegado:----------

(Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000031348925D.

**R.04/96.305 - Em 03 de dezembro de 2025 - VENDA E COMPRA.**

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com Força de Escritura Pública, de 17/11/2025, protocolado eletronicamente sob nº AC013957427, **RPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, **TRANSMITIU** o imóvel matriculado a **1) GUILHERME CUNHA TEIXEIRA MELO**, brasileiro, solteiro, maior, montador de móveis, RG nº 64.052.968-9-SSP/SP, CPF/MF nº 240.319.228-76, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Chico Mendes, nº 8, casa 1, Jardim Nelia; e **2) DANIELLY APARECIDA GUIMARÃES NUNES**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, RG nº 56.325.055-0-SSP/SP, CPF/MF nº 573.226.118-45, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dos Pinheiros, nº 20, B, Jardim Nelia, pelo valor de R$264.000,00, sendo R$59.811,76 referentes a recursos próprios, R$1.943,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R$202.245,24 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor Venal 2025: R$129.146,16. O título objetivado foi

**(continua na ficha 5)**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 05 verso |

do primeiro encargo mensal vencido e não pago,para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O Oficial Delegado: _____ (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000031349125U.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 12.042-8

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 05 |

Poá, 3 de Dezembro de 2025

prenotado sob nº 252.189, em 25/11/2025. O Oficial Delegado: (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000031349025W.

**R.05/96.305 - Em 03 de dezembro de 2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro nº 04, **1) GUILHERME CUNHA TEIXEIRA MELO** e **2) DANIELLY APARECIDA GUIMARÃES NUNES**, já qualificados, **ALIENARAM, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, com o escopo de garantir uma dívida no valor de R$202.245,24, correspondente a um financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para aquisição do imóvel matriculado (origem dos recursos = FGTS/União), a ser amortizada no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, com juros à taxa anual nominal de 7,00% e efetiva de 7,2290%, sendo o encargo mensal total inicial de R$1.354,22, com o primeiro vencimento no dia 18/12/2025, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. O valor da garantia fiduciária é de R$290.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento

**(continua no verso)**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

CNM 120428.2.0096305-04

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 96.305 | 05 verso |

do primeiro encargo mensal vencido e não pago,para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. O Oficial Delegado: _____(Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000031349125U.

**Av.06/96.305 - Em 18 de setembro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE.**

À vista do Requerimento de 09/09/2026, protocolado eletronicamente sob nº IN01631677C, e nos termos do artigo 26 § 7°, da Lei nº 9.514/97, procedo a presente averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R$293.891,22, em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 257.901, em 10/09/2026. A Substituta Designada: Jaciara F B França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 120428331 0000000352927264.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.

**CERTIFICA MAIS**, que a presente reprodução da matrícula **nº 96305**, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 256.255 em 24/06/2026, referente ao imóvel desta matrícula., sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Dou fé. Poá, 18/09/2026. Assinado Eletronicamente - Jaciara Ferreira Batista França - Substituta Designada.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: **https://selodigital.tjsp.jus.br**
Selo Digital:
1204283C300000035301326A

| | | |
|---|---|---|
| EMOLUMENTOS: | | R$ 45,88 |
| ESTADO: | | R$ 13,04 |
| SEC. FAZENDA: | | R$ 8,92 |
| REG. CIVIL: | | R$ 2,41 |
| T.J.: | | R$ 3,15 |
| MP: | | R$ 2,20 |
| ISSQN: | R$ 2,29 | |
| TOTAL: | | R$ 77,89 |

**SELOS PAGOS POR VERBA**

**ATENÇÃO**

**ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.**

**POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano – SP**

**Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.**

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DONIZETE RODRIGUES (CPF 518.816.836-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BU9AY-KQGTQ-RQ33H-P928V.